

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 20260417001**

**INEXIBILIDADE
Nº 22040001/2026IN**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO:

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Nº 20260417001

INEXIGIBILIDADE: Nº 22040001/2026IN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no qual trata dos casos de inexigibilidade, tendo seu caput a seguinte redação:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... (Redação dada pela Lei nº 14.133/21)”.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE

CONTRATADA: INSTITUTO PARTNER LTDA

VALOR: R\$ 16.785 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AGENTE RESPONSÁVEL:
GABRIEL DA SILVA FREDERICO

PORTARIA Nº: 183/2025

E-MAIL: licitacao@saae-limoeiro.com.br

TELEFONE: (88) 3423-4200

LINK: - <https://bllcompras.com> - licitacao@saae-limoeiro.com.br

I - OBJETO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAE de Limoeiro do Norte, tendo em vista às mudanças na lei de licitações e contratos ocorridas recentemente e a obrigatoriedade de aperfeiçoamento dos servidores a fim de realizar as melhores contratações para o órgão de forma eficiente e mais vantajosa e por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, realiza essa contratação para proporcionar ao servidores qualificação e aperfeiçoamento para desempenhar suas funções com extrema qualidade e de forma mais eficiente utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais da administração pública, já que esta deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas atividades diárias.

A capacitação de servidores públicos na Nova Lei nº 14.133/2021, é fundamental e se justifica por diversas razões cruciais para a eficiência, a legalidade e a probidade na gestão pública. Os novos regimes de contratação, critérios de julgamento, regras de governança e mecanismos de controle exigem um entendimento aprofundado por parte dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Limoeiro do Norte, incorporando inovações como o diálogo competitivo, o seguro-garantia para obras e serviços de engenharia, e a maior ênfase no planejamento e na gestão de riscos. Para aplicar esses instrumentos de forma eficaz e segura, os servidores precisam ser devidamente capacitados.

A qualificação contínua não é apenas um benefício profissional, mas um dever funcional que garante a continuidade e a excelência dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

Nesse sentido, a inscrição dos servidores do SAAE para participação desse congresso, trará algumas vantagens, como: possíveis implementações de inovações tecnológicas e operacionais, possíveis aplicações de novas experiências através do contato com outros profissionais, além de possíveis melhorias nas metodologias dos processos licitatórios. Contudo, visto que essa atividade atenda a necessidade por meio da descrição do objeto, na qual será mencionada logo abaixo, no item IV, compreendo que o processo por inexigibilidade, fundamentado nos artigos 72 e 74, inciso III, alínea f, seja a melhor opção para que alcancemos os objetivos de forma mais eficiente e ágil possível. Entretanto, o Estudo técnico Preliminar, deve justificar a escolha e que por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com

profissionais ou empresas de notória especialização, além de processo de contratação simplificado, de baixa complexidade, com solução de mercado já consolidada, de baixo valor e objetivando a eficiência processual, possa ser estruturado apenas com os itens obrigatórios na lei 14.133/2021, Art. 20, § 2º, justificado, ainda, pela grande demanda de processos, com equipe reduzida.

III - DOS OBJETIVOS

Os objetivos desse serviço é capacitar os servidores que desempenham suas funções na área administrativa a fim de realizarem suas atribuições dentro das formalidades legais, relacionadas a aplicação da Lei 14.133/21

IV - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE	Serviço	05

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação orçamentária sob a rubrica: 1401.17.122.0031.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Juridica; Sub-elemento 3.3.90.39.22 - Exposições, congressos e conferencias; Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado no orçamento 2026.

VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será para maio de 2026.

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, inciso III, alínea f.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO - Presidente; FRANCISCO JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS - Membro e MARCOS ROGÉRIO SARAIVA CHAGAS - Suplente.

Limoeiro do Norte - CE, 27 de abril de 2026



GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Requisitante

Autoridade Competente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260417001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROJETO / ATIVIDADE : 2.068 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências

FONTE DE RECURSO : 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
128861	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21 <i>Especificação:</i> INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE	5,0000	SERVICO

Limoeiro do Norte, 17 de Abril de 2026


GABRIEL DA SILVA FREDERICO
RESPONSÁVEL

José Wilson Loures de Assis,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Limoeiro do Norte - CE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 183/2025

Portaria nº 183/2025 - SAAE/LNO/SUP de 10 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Remoção do servidor comissionado José Gilvan Moura, da função de Ordenador de Despesas e a Designação do servidor comissionado Gabriel Frederico da Silva, para a função de Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **REMOVER** o servidor, **JOSE GILVAN MOURA**, ocupante do cargo Comissionado de Assistente de Superintendente, da função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

2. **DESIGNAR** o servidor, **GABRIEL DA SILVA FREDERICO**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, para a função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 1044/2025

PORTARIA N.º 1044/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. NOMEA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes titulares e suplentes para o biênio 2025/2027:

Representantes das organizações governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Titular: Marcos Neyrton dos Reis Costa

Suplente: Maria Edivani Lopes Freire Guerreiro

2. Secretaria Municipal de Saúde (SESA)



MEMORANDO INTERNO

À(o) Senhor(a)
MARTA MARIA MOREIRA
Membro / Apoio Compras
Limoeiro do Norte - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade da INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE	Serviço	05

Limoeiro do Norte - CE, 17 de abril de 2026



GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Ordenador de Despesa
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



4º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133



Prezados,

É com grande entusiasmo que anunciamos a 4ª Edição do Congresso Brasileiro da 14.133 – Imersão nas Contratações Públicas, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026 na belíssima cidade de Fortaleza! Este evento imperdível é voltado para todos os profissionais e gestores públicos que buscam se especializar sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos com conteúdo atualizado e ferramentas práticas, ministrado pelos maiores profissionais da área.

O que esperar na 4ª Edição:

Consolidado como um dos melhores eventos sobre licitações do Brasil, o 4º Congresso Brasileiro da Lei 14.133 vai reunir os principais especialistas, gestores e agentes públicos comprometidos com a excelência na gestão pública e com o desenvolvimento de práticas eficazes e transparentes para a aplicação da Lei 14.133/21.

Entendemos que esse é o momento de promover e consolidar uma gestão pública inovadora, eficiente e ética. Além do conteúdo de altíssima qualidade, a experiência será ainda mais inesquecível em Fortaleza, uma cidade com paisagens deslumbrantes e cultura vibrante.

Para a 4ª edição, já estamos preparando diversas novidades e atrações especiais. Estamos confiantes de que este será um evento ainda melhor do que o anterior, repleto de palestras inspiradoras, painéis interativos e oportunidades valiosas de aprendizado. A programação abordará os desafios mais atuais e relevantes no cenário das contratações públicas.

Não perca a chance de participar do 4º Congresso Brasileiro da 14.133 e aprofundar seus conhecimentos nas contratações públicas. Para realizar sua inscrição e obter mais informações sobre o evento, visite:

<https://congressoda14133.com.br/>

Agradecemos antecipadamente por considerar nossa proposta e esperamos contar com a sua presença para tornar o evento uma experiência inesquecível.



PROPOSTA PARA: SAAE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 24/04/2026

Valor – 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133

5 Inscrições- 1º lote R\$ 18.650,00

Valor unitário da inscrição: R\$3.730,00

5 Inscrição com 10% de desconto + uma cortesia - 1º lote R\$ 16.785,00

Valor unitário da inscrição: R\$ 3.357,00

Informamos que estamos disponibilizando uma cortesia no valor de R\$ 3.730,00 para um servidor

A inscrição inclui:

- ✓ Acesso aos três dias de evento (21 horas/aula).
- ✓ Acesso a uma Trilha de Formação Prática.
- ✓ Pasta, moleskine do evento, caneta e brindes.
- ✓ Certificado de Participação.
- ✓ Certificado de Formação na trilha concluída.
- ✓ 3 almoços e 6 coffee breaks.

INCLUSO NO VALOR DO INGRESSO: três dias de programação, 21 horas/aula, material didático e certificados digitais, 03 almoços e 06 coffee breaks.

FORMAS DE PAGAMENTO: Pix, Boletão, Cartão de Crédito e Empenho.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/04/2026



4º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133

Orientações

- ◆ Em casos de processos de empenho e inexigibilidade a documentação necessária deve ser solicitada no e-mail contato@congressoda14133.com.br
- ◆ Após a emissão da nota de empenho ou do documento de inexigibilidade o mesmo deve ser encaminhado para o mesmo e-mail citado acima.
- ◆ Para pagamentos diretos por pix ou cartão de crédito o comprovante deve ser enviado para o e-mail: contato@congressoda14133.com.br
- ◆ O voucher só é emitido mediante comprovante de pagamento, ou em casos de empenho ou inexigibilidade, mediante a emissão da nota de empenho ou do documento de inexigibilidade.
- ◆ Para inscrições que possuem cupom de desconto, ele deve ser aplicado no momento da inscrição, caso precise de auxílio pode entrar em contato pelo whats (42) 99128-8008 ou pelo e-mail contato@congressoda14133.com.br

Formas de pagamento

Nota de Empenho - Certidões atualizadas:

<https://conteudo.institutopartner.com.br/certidoes-congresso-brasileiro-da-14133>

Pagamento por PIX: Nome: Instituto Partner Ltda - PIX: (42) 991288008

Transferência Bancária: Banco do Brasil - Código do Banco: 001

Agência: 3048-1 Conta: 43814-6 Instituto Partner Ltda

Dudson Seraine

Diretor do Instituto Partner

INSTITUTO PARTNER LTDA CNPJ: 42.912.077/0001-88

(42) 99128-8008
 contato@congressoda14133.com.br
 www.congressoda14133.com.br

Nossas redes sociais
[@congressoda14133](https://www.instagram.com/congressoda14133)

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilmo. Sr.
Ordenador de Despesa / Equipe de Planejamento

Em atenção à solicitação de V.Sa. Segue em anexo pesquisas de preços conforme solicitada, que tem como Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI 14.133/21, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE, objetivando a construção do presente processo, informamos conforme termo de referência em anexo pertinente ao objeto em questão, cujos dados estão acostados aos autos deste processo.

A pesquisa de preço para essa contratação, pode ser observada no valor do boleto referente a contribuição ordinária do associado, na qual o valor global estimado é de **VALOR: R\$ 16.785,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**.

Limoeiro do Norte - CE, 24 de abril de 2026

Marta Maria Moreira

MARTA MARIA MOREIRA
Responsável Setor de Pesquisa
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 032/2026**

Portaria nº 032/2026 - SAAE/LNO/SUP de 01 de Abril de 2026.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

- 1. EXONERAR** ISLÂNDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA, servidora efetiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, da Função Comissionada de Subcoordenadora de Recursos Humanos padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 033/2026

Portaria nº 033/2026 - SAAE/LNO/SUP de 01 de Abril de 2026.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

- 1. EXONERAR** MARTA MARIA MOREIRA, servidora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, da Função Comissionada de Subcoordenadora de Marketing padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.
- 2. NOMEAR** MARTA MARIA MOREIRA, servidora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, na Função Comissionada de Membro de equipe de apoio padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

